



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
LEI MUNICIPAL Nº 401, DE 07 DE MARÇO DE 1991.

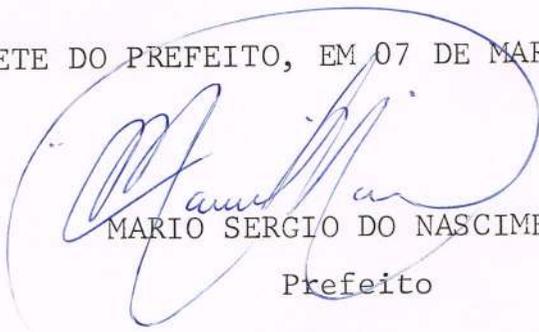
A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ ALVES PEREIRA" a Creche
construída no Bairro do Morro do Gama, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 1991.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs. as fls. 359v, 320 do livro próprio.

/ebmp.